



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 70843/19

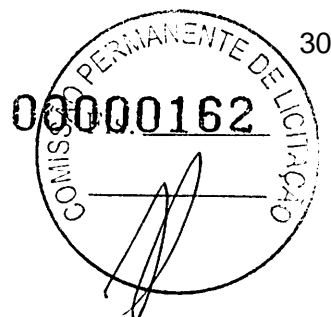
EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 11/10/2019
ASSUNTO: Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica, para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Assunção PB, em suas ações públicas, conforme o edital.

INTERESSADOS:
Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



30

Assunção - PB, 22 de Outubro de 2019.

PORTARIA Nº PP 00031/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretária, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luis Tenório Leão, 699 - Centro - Carauabas - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Novembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de serviços de veículos de comunicação de radiodifusão para divulgação de matérias institucionais, eventos, comunicados, editais, campanhas educativas informativas com abrangência de sinal de no mínimo 80% no município e de interesse público do município de Carauabas - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2018. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Carauabas - PB, 01 de Novembro de 2019

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes Carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência; HOMOLOGO e ADJUDICA o correspondente procedimento licitatório em favor de: Labelin Laboratório de Análises Clínicas Eireli - R\$ 146.457,79; RM laboratório Clínico Ltda - R\$ 8.910,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Novembro de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO e ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 37.182,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 52.852,81.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Novembro de 2019
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Ginásio de Esportes O MARCELÃO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B2 CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 56.241,76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Outubro de 2019
ARLAN RAMOS LUCAS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2019 - CPL, ADESÃO 0001/2019. CELEBRADO ENTRE PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA E EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295 - LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 27.985.664/0001-03. OBJETO DO ADITI-

VO: O ACRÉSCIMO DE R\$ 7.795,19, DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSANDO DE R\$ 71.582,46 PARA R\$ 79.377,65 ACRÉSCIMO 10,89%, FUNDAMENTAÇÃO: 65, II, "D" DA LEI Nº 8.666/93 ALTERADA, E ADESÃO Nº 00001/2019. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E EUROMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, avisa aos interessados que o Pregão Presencial 00020/2019, programado para às 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2019, fica adiado para uma data posterior, ainda sem definição.

Alagoa Nova - PB, 01 de novembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação Municipal, dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa da Família e Centro do Idoso), bem como das demais Secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROIA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 99.787,30.

Assunção - PB, 01 de Novembro de 2019

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência (Itens Remanescentes). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2019. DOTAÇÃO: De acordo com KDD e LOA do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 16/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00065/2019 - 16.10.19 - LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 54.300,00; CT Nº 00066/2019 - 16.10.19 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 51.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. DOTAÇÃO: Oriundos da LOA e KDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 25/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00068/2019 - 25.10.19 - LAB-VITA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - R\$ 136.430,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB, no uso das suas atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, faz saber que fica CANCELADO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº. 00010/2019, que trata de Contratação de empresa especializada para construção de CRECHE, localizado na Avenida Sólton de Lucena - S/N - Centro, no Município de Conceição/PB. Justificativa: Fato superveniente de interesse da administração pública. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 01 de Novembro de 2019

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



CONTRATO Nº: 00068/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E LAB-VITA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pela Secretária de Saúde Vanuza Maria Oliveira de Carvalho, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, SN - Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1398536 SSDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LAB-VITA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - RUA BOSSUET WANDERLEY, 361 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 29.029.336/0001-69, neste ato representado por Rita de Kássya Araújo Freitas Melo, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Av Rio Branco, SN, Edf Milindra 3 Apt 501 - Brasilia - Patos - PB, CPF nº 020.216.054-85, Carteira de Identidade nº 1.790.368 SSDS PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00031/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

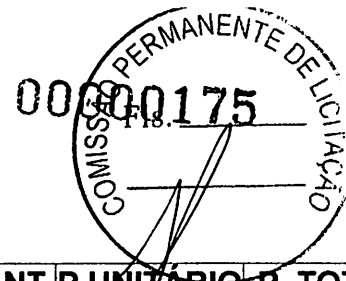
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 136.430,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

1 - Lote 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



33

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Acido Fólico	UNID.	10	23,86	238,60
2	Acido Láctico	UNID.	50	14,30	715,00
3	Acido Úrico	UNID.	100	6,65	665,00
4	Albumina	UNID.	20	7,15	143,00
5	Alfa 1 Glicoproteínas Acida	UNID.	10	23,85	238,50
6	Anti HIV	UNID.	150	24,83	3.724,50
7	Anti -TPO - Anticorpos	UNID.	50	21,86	1.093,00
8	Aslo - Antiestreptolisina O	UNID.	50	14,30	715,00
9	Cálcio	UNID.	50	9,53	476,50
10	Cálcio Ionizado	UNID.	10	19,08	190,80
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 0,678295%				Total do Lote:	8.199,90
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,10					

2 - Lote 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
11	Amilase	UNID.	30	6,68	200,40
12	Analise Biópsia Colonoscopia	UNID.	10	199,53	1.995,30
13	Analise Biópsia da Tireoide para cada nódulo	UNID.	20	139,66	2.793,20
14	Analise Biópsia de Endoscopia	UNID.	10	144,65	1.446,50
15	Analise Biópsia de Endoscopia + Hpylori	UNID.	10	144,65	1.446,50
16	Analise Biópsia de Mama	UNID.	20	189,54	3.790,80
17	Analise Biópsia de Prostata	UNID.	10	206,51	2.065,10
18	Analise Biópsia Hepatica	UNID.	10	149,64	1.496,40
19	Anatomopatológico Com Coloração Giemsa	UNID.	20	141,66	2.833,20
20	Anatomopatológico Simples	UNID.	50	144,65	7.232,50
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 0,240527%				Total do Lote:	25.299,90
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,10					

3 - Lote 3

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
21	Baar- Pesquisa	UNID.	50	19,82	991,00
22	Bacterioscopia	UNID.	50	11,89	594,50
23	Beta HCG	UNID.	150	11,89	1.783,50
24	Bilirrubina Total e Frações	UNID.	70	9,51	665,70
25	Ca 125 II	UNID.	20	26,76	535,20
26	Ca 15-3	UNID.	20	26,75	535,00
27	Ca 19-9	UNID.	20	26,75	535,00
28	Ca 50	UNID.	20	88,00	1.760,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 0,910552%				Total do Lote:	7.399,90
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,10					

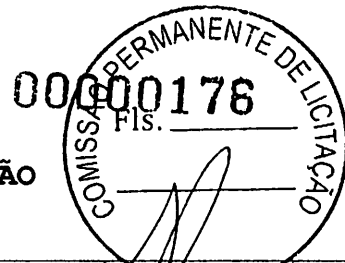
4 - Lote 4

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
29	Capacidade de Ligação do Ferro	UNID.	10	16,37	163,70
30	CEA - Antígeno Carcinoembriogênico	UNID.	10	28,23	282,30
31	Chagas - Anticorpos IgG (IF)	UNID.	15	15,78	236,70
32	Chagas - Anticorpos IgM (IF)	UNID.	15	15,78	236,70

33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



33	Citomegalovírus - Anticorpos IgG	UNID.	15	19,48	292,20
34	Citomegalovírus Anticorpos IgM	UNID.	15	19,48	292,20
35	Clearance de Creatinina	UNID.	20	17,53	350,60
36	Cloro	UNID.	30	6,52	195,60
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 2,612827%				Total do Lote:	2.050,00

5 - Lote 5

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
37	Coagulograma Completo	UNID.	100	22,43	2.243,00
38	Colesterol HDL	UNID.	150	9,98	1.497,00
39	Colesterol LDL	UNID.	150	9,58	1.437,00
40	Colesterol Total	UNID.	150	6,68	1.002,00
41	Colesterol VLDL	UNID.	150	9,58	1.437,00
42	Complemento C3	UNID.	10	16,77	167,70
43	Coombs Direto	UNID.	70	11,97	837,90
44	Coombs Indireto	UNID.	70	11,97	837,90
45	Coprocultura - Cultura de Fezes	UNID.	10	29,93	299,30
46	Creatina Fosfoquinase	UNID.	20	14,97	299,40
47	Creatinina	UNID.	300	8,98	2.694,00
48	Cultura - Secreção de Orofaringe	UNID.	15	19,96	299,40
49	Cultura Com Antibiograma	UNID.	10	19,96	199,60
50	Cultura de Urina - Contagem de Colônias + TSA	UNID.	40	28,92	1.156,80
51	Dengue - Anticorpos IgG	UNID.	50	28,92	1.446,00
52	Dengue - Anticorpos IgM	UNID.	50	28,92	1.446,00
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0,247939%				Total do Lote:	17.300,00

6 - Lote 6

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
53	Eletroforese de Hemoglobinas	UNID.	20	28,93	578,60
54	Eletroforese de Proteínas - Soro	UNID.	20	19,15	383,00
55	Eletroforese de Proteínas - Urina 24 Horas	UNID.	20	12,07	241,40
56	Epstein Barr - Anticorpos IgG - (Vca)	UNID.	10	35,92	359,20
57	Epstein Barr - Anticorpos IgM - (Vca)	UNID.	10	35,92	359,20
58	Estradiol E2 (Soro)	UNID.	30	17,95	538,50
59	Estriol - E3	UNID.	10	25,94	259,40
60	Estrona - E1	UNID.	20	21,54	430,80
61	Fator Anti-Nuclear (FAN)	UNID.	30	14,96	448,80
62	Fator Reumatoide	UNID.	30	9,57	287,10
63	Fosfatase Alcalina	UNID.	40	9,57	382,80
64	Fosforo	UNID.	10	6,68	66,80
65	FSH - Hormônio Folículo Estimulante	UNID.	30	21,54	646,20
66	FTA ABS IgG Anticorpos	UNID.	10	21,55	215,50
67	FTA ABS IgM	UNID.	10	21,55	215,50
68	Gama Glutamil Transferase	UNID.	30	9,57	287,10
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0,262467%				Total do Lote:	5.699,90
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,10					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

00000177

Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

35

7 - Lote 7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
69	Glicose 2 Horas Após 75 Gr de Dextrose	UNID.	50	17,95	897,50
70	Glicose de Jejum	UNID.	300	6,68	2.004,00
71	Glicose Pós Pandrial - 2 Horas Após Almoço	UNID.	20	9,97	199,40
72	Grupo Sanguíneo + Fator Rh	UNID.	50	11,97	598,50
73	HCG - Gonadotrofina Coriônica - Quantitativo	UNID.	10	27,94	279,40
74	Hemoglobina Glicada (Sangue)	UNID.	40	18,35	734,00
75	Hemograma	UNID.	500	11,97	5.985,00
76	Hepatite A - Anti-HVA IgM	UNID.	20	22,94	458,80
77	Hepatite A - Anti-HVA Total	UNID.	20	25,94	518,80
78	Hepatite A IgG	UNID.	30	22,94	688,20
79	Hepatite A IgM	UNID.	30	22,94	688,20
80	Hepatite B - HbsAg	UNID.	100	21,94	2.194,00
81	Hepatite B - Anti - HBC IgM	UNID.	30	22,94	688,20
82	Hepatite B - Anti - HBC Total	UNID.	30	21,54	646,20
83	Hepatite C - Anti - HCV	UNID.	30	19,95	598,50
84	HIV 1 e 2 - Anticorpos (Quimioluminescência)	UNID.	80	26,93	2.154,40
85	LDH - Lactato Desidrogenase - LDH	UNID.	20	11,97	239,40
86	LH - Hormônio Luteinizante	UNID.	20	21,54	430,80
87	Magnésio	UNID.	20	9,97	199,40
88	Microalbuminúria - Amostra Isolada	UNID.	20	15,96	319,20
89	MIF - Fezes	UNID.	100	9,58	958,00
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 0,26003%				Total do Lote:	21.479,90
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,10					

8 - Lote 8

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
90	Papanicolau	UNID.	200	34,88	6.976,00
91	Parasitológico de Fezes	UNID.	100	9,58	958,00
92	Potássio	UNID.	25	6,68	167,00
93	Progesterona	UNID.	20	21,54	430,80
94	Prolactina	UNID.	10	17,96	179,60
95	Proteína C Reativa	UNID.	20	11,97	239,40
96	Proteínas Totais e Frações	UNID.	20	14,96	299,20
Desconto aplicato no valor unitário de cada item: 0,317905%				Total do Lote:	9.250,00

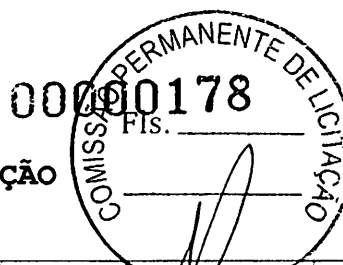
9 - Lote 9

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
97	PSA Livre	UNID.	150	19,98	2.997,00
98	PSA Total	UNID.	150	19,98	2.997,00
99	PSA Total/Livre	UNID.	200	19,98	3.996,00
100	Reticulócitos	UNID.	10	9,99	99,90
101	Rubéola - Anticorpos IgG	UNID.	50	15,98	799,00
102	Rubéola - Anticorpos IgM	UNID.	50	19,18	959,00
103	Sódio	UNID.	50	6,69	334,50

35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



104	Sum�rio de Urina	UNID.	200	9,59	1.918,00
105	T3 - Triiodotironina	UNID.	100	17,98	1.798,00
106	T3L - Triiodotironina Livre	UNID.	100	17,98	1.798,00
107	T4 - Tiroxina	UNID.	100	17,98	1.798,00
108	T4L - Tiroxina Livre	UNID.	70	17,98	1.258,60
109	TAP - Tempo de Atividade de Protrombina	UNID.	20	11,99	239,80
110	Tempo de Coagula�o	UNID.	50	4,79	239,50
111	Tempo de Protrombina	UNID.	20	9,99	199,80
112	Tempo de Sangramento	UNID.	60	4,79	287,40
113	Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado	UNID.	20	9,99	199,80
114	TGO - Aspartato Aminotransferase GOT	UNID.	150	6,69	1.003,50
115	TGP - Alanina Aminotransferase GPT	UNID.	150	6,69	1.003,50
116	Tireoglobulina	UNID.	50	23,97	1.198,50
117	Toxoplasmose IgG	UNID.	150	21,97	3.295,50
118	Toxoplasmose IgM	UNID.	150	23,96	3.594,00
119	Transferrina	UNID.	10	21,98	219,80
120	Triglic�rides	UNID.	100	9,99	999,00
121	TSH - Horm�nio Tireostimulante - Ultrassensivel	UNID.	150	17,98	2.697,00
122	Ureia	UNID.	150	6,69	1.003,50
123	VDRLI - Lues	UNID.	100	9,99	999,00
124	VHS - Velocidade De Hemossedimenta�o	UNID.	100	7,19	719,00
125	Vitamina B12	UNID.	10	16,99	169,90
126	Vitamina D	UNID.	30	30,95	928,50
Desconto aplicato no valor unit�rio de cada item: 0,120609%					Total do Lote: 39.750,00

Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,50	Total:	R\$ 136.429,50
---	---------------	-------------------

CL USULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os pre os contratados s o fixos pelo per odo de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65,   s 5  e 6 , da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequil brio econ mico-financeiro do contrato, poder  ser restabelecida a rela o que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Al nea d, da Lei 8.666/93, mediante comprova o documental e requerimento expresso do Contratado.

CL USULA QUINTA - DA DOTA O:

As despesas correr o por conta da seguinte dota o, constante do or amento vigente:

02.080 - SECRETARIA DE SAUDE /FUNDO MUNICIPAL - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de despesa: 211. 02080.10.122.0500.2053 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte

de despesa: 212. 02080.10.301.0500.2080 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte de despesa: 212.

Descri o das Fontes de Recursos:

211 - Receitas de Impostos e de Transfer ncia de Impostos - Saude;

212 - Transfer ncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 25/10/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

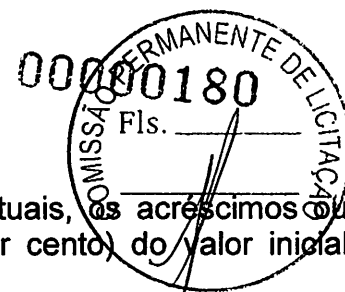
- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO**



O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, ^{com} ~~os~~ acréscimos ~~e~~ supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

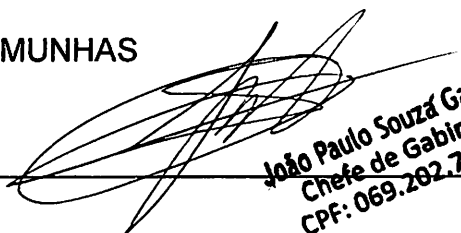
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

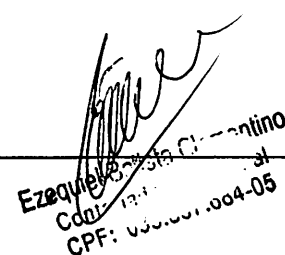
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

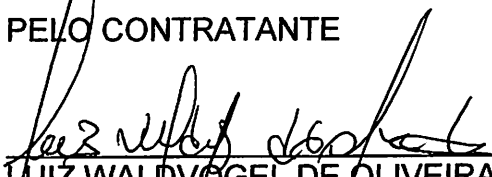
Assunção - PB, 25 de Outubro de 2019.


TESTEMUNHAS


João Paulo Souza Galdino
Chefe de Gabinete
CPF: 069.202.714-94

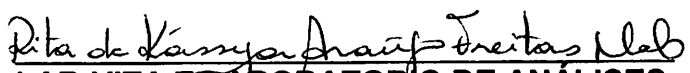

Ezequiel B. Clementino
CPF: 033.001.004-05

PELO CONTRATANTE


LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20


VANUZA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETARIA
708.271.844-68

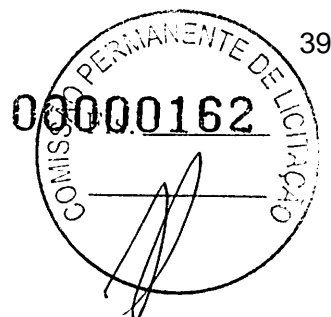
PELO CONTRATADO


LAB-VITA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
RITA DE KÁSSYA ARAÚJO FREITAS MELO
020.216.054-85



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



39

Assunção - PB, 22 de Outubro de 2019.

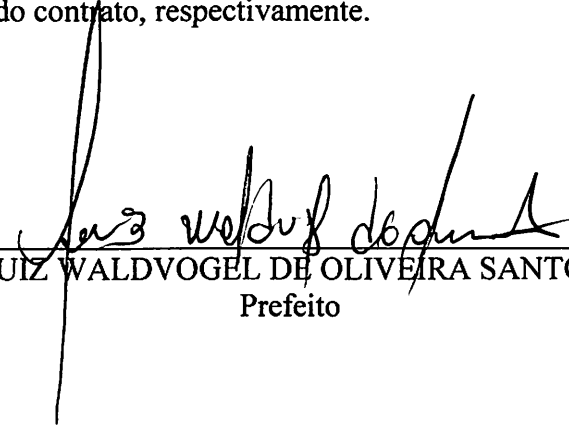
PORTARIA Nº PP 00031/2019-01

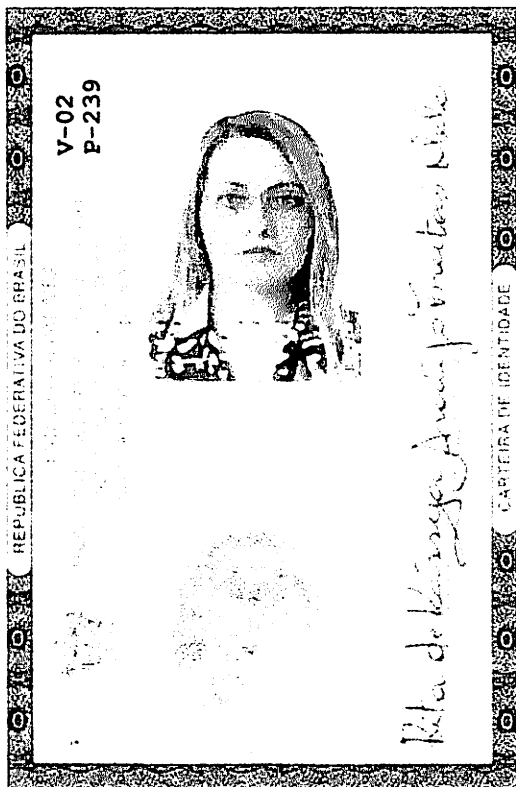
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretária, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.790.368 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2014

NOME RITA DE KÁSSYA ARAUJO FREITAS MELO

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FREITAS
GERALDA ARAUJO DE SOUSA FREITAS

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 13/11/1976

DOC ORIGEM CASAM N.8936 FLS.276 LIV.B-24
CARTORIO POMBAL-PB

CPF 020.216.054-85

LEI Nº 7.145 DE 29/08/85



CONFERIR COM
O ORIGINAL

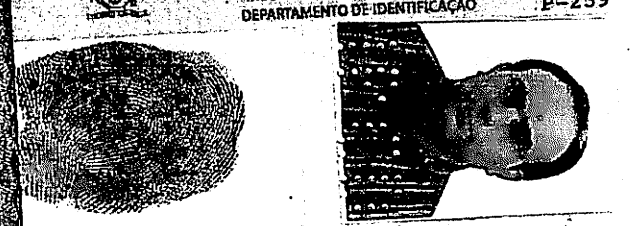
18/10/19

08:44

a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-239



Eliseu José de Melo Neto.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2008

NOME 1.296.809 - 2 VIA
 ELISEU JOSÉ DE MELO NETO

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FRAGOSO DE SOUSA
 IRACÉ DE MELO FRAGOSO

NATURALIDADE
 DO POMBAL - PB DATA DE NASCIMENTO 28/03/1968

CASAM N. 8.936 FLS. 276 LIV. B-24

CPF CARTORIO DE POMBAL - PB
 649.280.804-59

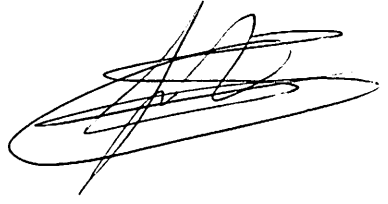
Assinatura do Registro V. Cartório - PB
 ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CONFERE COM ORIGINAL

18/10/19







		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.029.336/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAB VITAE				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BOSSUET WANDERLEY		NÚMERO 361	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 58.700-085	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATOS@LABVITA.COM.BR		TELEFONE (83) 3421-1288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

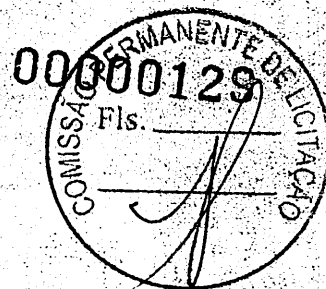
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2019 às 16:41:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME

PARA SE ESTABELECEER A

BOSSUET WANDERLEY, Nº 361, ANDAR 1, CENTRO, PATOS, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 08/03/2020 ✓

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1410 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS - CNAE - 864020200

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1409 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE - 864020100

CONFERE COM

ORIGINAL 13/10/19

INSCR. MUNICIPAL

3284182

C.N.P.J / C.P.F

29.029.336/0001-69

COD. ATIVIDADE

1410

DATA EMISSÃO

11/03/2019

Leonardo Guedes dos Santos
 Coord. do Núcleo de Tributos e Matrículas
 COORDENADOR DE TRIBUTOS E MATRÍCULAS

CONFERIDO

Letícia Viana Pereira
 Diretora de Administração e Tributação
 Mat. 335.652.00

DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIO

VISTO

Arnon Medeiros Santos
 Secretário de Finanças

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

02/09/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 29.029.336/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:18 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **4423.8422.96B8.0C95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4C8A.0C6A.9851.EA49

Emitida no dia 04/10/2019 às 16:49:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.029.336/0001-69

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

6077/2019

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAGCDI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.029.336/0001-69	Nome/Razão Social LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME
Logradouro BOSSUET WANDERLEY	Número 361
Complemento ANDAR I	Bairro / Cidade CENTRO - PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.029.336/0001-69

Razão Social: LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY 361 1 ANDAR / CENTRO / PATOS / PB /
58700-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019 ✓

Certificação Número: 2019092901204807534109

Informação obtida em 04/10/2019 16:43:09 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.029.336/0001-69 ✓

Certidão nº: 185502715/2019

Expedição: 04/10/2019, às 16:39:19

Validade: 31/03/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.029.336/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

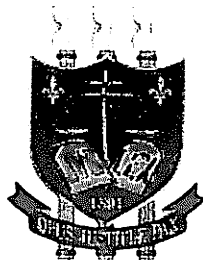
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.029.336/0001-69

Razão Social: LAB VITAE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ME

Nome Fantasia: LAB VITAE

Certidão emitida às 16:45 de 04/10/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 7qEn.nysl. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.606.337/0001-59, estabelecido na Rua Peregrino Filho, 199, Centro, Patos/PB – CEP 58.700-450, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **LABVITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 29.029.336/0001-69, estabelecida na Rua Bossuet Wanderley, nº 361, Centro, Patos/PB, prestou serviços de laboratório de análises clínicas de forma eficiente e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Patos/PB, 14 de agosto de 2019.

André Luis Guedes Alves

HOSPITAL SÃO FRANCISCO LTDA
André Luis Guedes Alves
Diretor Administrativo

CONCORDAR COM
O ORIGINAL 18/08/19

POLICLÍNICA

Cardiologia • Clínica Médica • Gastroenterologia • Ginecologia
Mastologia • Ortopedia • Pediatria

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE

Internações clínicas e cirúrgicas • Cirurgia geral • Cirurgia plástica
Cirurgia vascular • Cirurgia por videolaparoscopia • Cirurgias Ortopédicas

EXAMES

Ultrassonografia com Doppler Colorido • Eletrocardiograma
Endoscopia Digestiva • Holter • MAPA • Teste Ergométrico • Raios-X

LABORATÓRIO

Análises clínicas

Dra. Rita de Kássya Araújo Freitas Melo
Farmacêutica / Bioquímica • CRF-PB 2753

ITEM 9.2.9 - DECLARAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PROPONENTE:

Razão Social: LAB VITAE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME ✓

CNPJ (MF) n°: 29.029.336/0001-69 ✓

Inscrição Estadual n°: ISENTO

Endereço: Rua Bossuet Wanderley, 361, ANDAR 1, Centro, Patos/PB

Fone: 83 3422 1351 CEP: 58.700-085 Cidade: Patos Estado: Paraíba

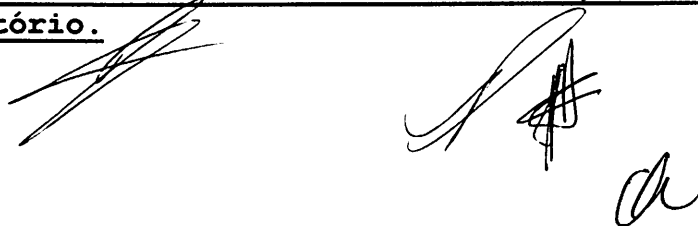
1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.



Dra. Rita de Kássya Araújo Freitas Melo
Farmacêutica / Bioquímica • CRF-PE 2933

00000138
SOPRIMA RITA FREITAS MELO
SÓCIA ADMINISTRADORA

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Patos (PB), 18 de outubro de 2019.

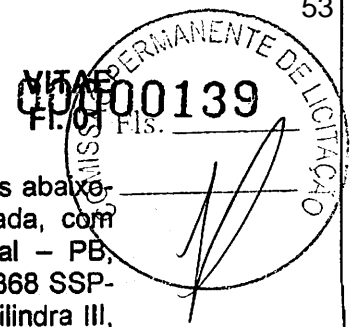
Atenciosamente,

Rita de Kássya Araújo Freitas Melo
Rita de Kássya Araújo Freitas Melo
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA



Pelo presente instrumento particular na melhor forma e para todos os fins, os abaixo assinados RITA DE KÁSSYA ARAUJO FREITAS MELO, brasileira, casada, com Regime Parcial de Comunhão de Bens, farmacêutica, natural de Pombal - PB, nascida em 13/11/1976, portadora do CPF: nº 020.216.054-85 e RG: 1.790.368 SSP-PB, residente e domiciliada a Av. Rio Branco, S/N, Bairro Brasília, Edifício Milindra III, apartamento 501, 5º Andar, Patos-PB CEP: 58700-370 e ELISEU JOSE DE MELO NETO, brasileiro, casado, com Regime Parcial de Comunhão de Bens, natural de Pombal- PB, nascido em 28/03/1968, médico nº 16005 CRM-BA, portador do CPF: 649.280.804-59 e RG: 1.296.809 SSDS-PB, residente e domiciliado à Av. Rio Branco, S/N, Bairro Brasília, Edifício Milindra III, apartamento 501, 5º Andar, Patos-PB CEP: 58700-370, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Bossuet Wanderley, 361, Andar 1º Centro, Patos - PB CEP 58700-085.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

QSA – QUADRO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES

Sócios	Nº de quotas	%	Valor em R\$
RITA DE KÁSSYA ARAUJO FREITAS MELO	25.000	50	25.000,00
ELISEU JOSE DE MELO NETO	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade empresária será:

- Laboratórios clínicos (CNAE 86.40-2/02); Laboratórios de anatomia patológica e citológica (CNAE 86.40-2/01)

CLAUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua na fls. 02....

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

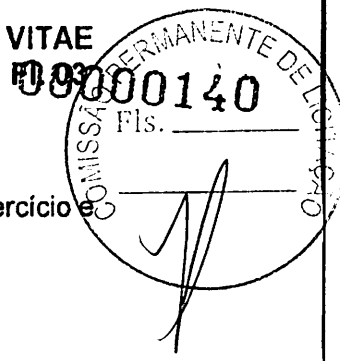
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:47 SOB Nº 25200809998. PROTOCOLO: 170384330 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704332199. NIRE: 25200809998. LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA LAB VITAE
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
...continuação da fls. 02



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Patos - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Patos- PB, 23 de outubro de 2017.

ALDO XAVIER

Rita de Kássya Araujo Freitas Melo
Sócia Administradora

RITA DE KÁSSYA ARAUJO FREITAS MELO
CPF nº. 020.216.054-85

ALDO XAVIER

Eliseu José de Melo Neto

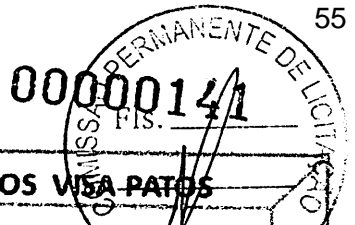
Sócio Quotista
ELISEU JOSE DE MELO NTO
CPF nº. 649.280.804-59

ALDO XAVIER - SERV. NOT. E REG.Tab.Ioneide Xavier Cesar
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro CEP: 58700-020
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
RITA DE KASSYA ARAUJO FREITAS MELO.....
ELISEU JOSE DE MELO NETO.....
Em test.da verdade. Patos-PB 23/10/2017 11:32:16
Djalea de Souza Santos - Tabelião Substituto
(2017-011655)EPI:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 FEPJ:R\$ 3,70 IRE:R\$ 0,38
SELO DIGITAL: AFY41265-BTLO, AFY41266-US80
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



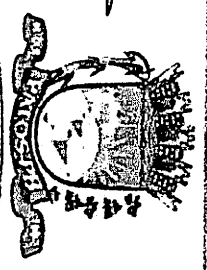
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:47 SOB Nº 25200809998.
PROTOCOLO: 170384330 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704332199. NIRE: 25200809998.
LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



COLOCAR EM MOLDURA IMPERMEABILIZADA FRENTE E VERSO

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA

Válido até 31/03/2020

PATOS

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONCEDIDO A:

Lab Vitae Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME (Lab Vitae)

PARA ESTABELECEER:

Rua Bossuet Wanderley, 361 ANDAR 1 - Centro

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

Laboratório

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rita de Kássya Araújo Freitas Melo CRF-PB 2753

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Nº 2.780/99

INSCRIÇÃO SANITÁRIA

01.0893

CGC / CIC

29.029.336/0001-69

INSC. MUNICIPAL

João Marcelo F. Vasconcelos Diretor da Vigilância Sanitária

03/10/2019 Rivana Nóbrega de Araújo Inspectora Mat. 3154589 Visto Vigilância Sanitária

CARRETE COM ORIGINAL 18/10/19

QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA NO PRAZO DE 30 DIAS

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS

VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS VISA PATOS

COLOCAR EM LOCAL DE DESTAQUE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



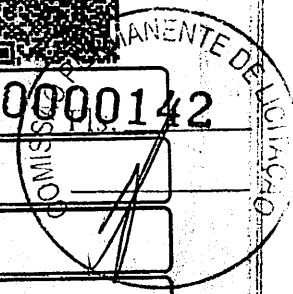
CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07180	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO CB5387E3C91356F430D40B7EE9770AAA
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LAB VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		00000142
NOME FANTASIA LAB VITAE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE L. A. C. PROP. FARMACEUTICO	
ENDEREÇO RUA BOSSUET WANDERLEY 361 ANDAR 1	CNPJ 29.029.336/0001-69	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PATOS-PB	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	08:00 às 12:00	06:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	02753	RIITA DE KASSYA ARAUJO FREITAS MELO	DIRETOR TÉCNICO			SÓCIO 50.00 %			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 10:00	08:00 às 10:00	08:00 às 10:00	08:00 às 10:00	08:00 às 10:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
João Pessoa, 19 de Agosto de 2019

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]
18/10/19

[Handwritten signature]
Cão Estrela S. da Queiroga
Presidente do CRF/PB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.

[Handwritten mark]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/11/2019 às 11:43:28 foi protocolizado o documento sob o N° 75530/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000682019

Data da Publicação: 02/11/2019

Data da Assinatura: 25/10/2019

Data Final do Contrato: 25/10/2020

Valor Contratado: R\$ 136.430,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção - PB, em suas ações públicas, conforme o edital

Contratado (Nome): Lab Vitae Laboratorio de Analises Clinicas Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 29.029.336/0001-69

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8188b4a35220f907e1fe23d28c8d0d41
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c9ced1cdc29e64e8009525e1c0261cdc
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	c9ced1cdc29e64e8009525e1c0261cdc
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2f9899f6cf6364dd471fd285f6034aa5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4eafef70b9b7a5c7ab6b2f875329d741

João Pessoa, 06 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB